



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhora Secretária,

Tendo em vista a continuidade do PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ALCOOLISTAS PARA SERVIDORES (PRASER) que foi implantado neste Tribunal, solicitamos dar continuidade aos serviços de supervisão para a Equipe Multidisciplinar no próximo ano.

Gostaríamos de ressaltar que a supervisão é necessária dada a complexidade das temáticas que surgem na área da Dependência Química.

Para tanto, tendo ciência da necessidade de instalação de processo licitatório e da disponibilidade da verba para tanto, estamos encaminhando, em anexo, currículos de três profissionais abaixo relacionados para essa finalidade:

Dartiu Xavier da Silveira

Euthymia Brandão de Almeida Prado

Guilherme Peres Messas

Informamos que cada supervisão deverá ter duração de uma a duas horas e será realizada pelo profissional escolhido até o final de 2021.

HONORÁRIOS (informados pelos profissionais):

- Valor da supervisão do médico psiquiatra **Dr. Dartiu Xavier da Silveira: R\$1.500,00 por hora**
- Valor da supervisão da médica psiquiatra **Dra. Euthymia B. de Almeida Prado: R\$600,00 por hora**
- Valor da supervisão do médico psiquiatra **Dr. Guilherme Peres Messas: R\$1.000,00 por hora**

São Paulo, 15 de dezembro de 2020

Coordenadoria de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE TSUMORI MAEZUKA, COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 15/12/2020, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2491937** e o código CRC **57EE0ED8**.
